



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ªREGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2019.

O Subprocurador Regional da União da 2ªRegião no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Designar os Advogados da União MURILO STRÄTZ e VIVIANE ALFRADIQUE M. DE FIGUEIREDO MENDES, para exercerem, juntos ou separadamente, a representação judicial do Exmo. Sr. General de Divisão ALEXANDRE FALCÃO CORRÊA, nos autos da Ação Popular nº5033151-67.2018.4.02.5101 em curso na 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

2 - Revogue-se a OS nº10/2019-PRU2.

3 - Dê-se ciência e archive-se.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues
Subprocurador Regional da União-2ªRegião/PGU/AGU